Câmara Municipal de Piraí

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 01782
Data 26 / 09 / 2022
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 539/2022

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que a segunda via do cartão do Programa Tarifa Legal seja isentada aos usuários.

JUSTIFICATIVA:

Alguns munícipes que utilizam o Programa Tarifa Legal tiveram os seus cartões extraviados por diversos fatores, tais como: furtos, quebras, enchentes, entre outros. Pela falta do cartão, essas pessoas estão perdendo oportunidades de emprego e também de acessar os serviços de saúde, entre outros. Vale ressaltar, o momento delicado que muitos estão passando pela dificuldade financeira.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de setembro de 2022

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500